



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0930/2023.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto n° 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH n° 062/2023 de 12/12/2023 – Renovação de Cessão - Permuta, Ofício n° 137/2023 – GAPRE de 26/10/2023, Ofício SAD/333/2023 – Prefeitura de Caruaru/PE de 25/09/2023, Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação – Município de Caruaru de 20/09/2023 e Despacho CESSÃO de 12/12/2023.

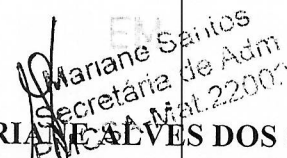
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**, a servidora **ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, no cargo de **Técnica em Enfermagem Diarista**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com o servidor **DAIVISON BELCHIOR DE MOURA**, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre os municípios envolvidos dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2023.


MARIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos